



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento nº 6 ao Edital de Concorrência nº 01/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 06 referente ao Edital de Concorrência nº 01/2025, recebido no e-mail publicidade@crmvs.gov.br, nos termos da Cláusula 5 do Edital – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL, seguem as informações:

Questionamentos:

“Solicitamos esclarecimentos sobre o edital para contratação de agência de publicidade:

1) Na página 12, item 11.2, o edital orienta que o plano de comunicação deve ter margens de 2 cm no lado esquerdo e direito, mas o edital não orienta sobre as margens superiores e inferiores. É correto o entendimento de que devemos usar a margem padrão do word que é de 2,5 cm?

2) Na página 13 item 11.2.4, o edital diz que os exemplos de peças da ideia criativa serão apresentados no caderno específico. Mas na página 15, item 11.3.3.4, ele diz que elas podem ser impressas com ou sem suporte. Gostaríamos de confirmar: - as peças da ideia criativa devem estar dentro do caderno do plano de comunicação (encadernadas)? ou as peças da ideia criativa podem ser apresentadas soltas, fora do caderno?

*- as peças podem ser impressas em papel A3 dobrado?
- podemos aplicar os layouts em mockups simulando seu uso por exemplo no outdoor?
- as peças de não mídia como folder, por exemplo, podem ser apresentadas montadas simulando o material pronto?*

3) Os textos de Capacidade de Atendimento devem seguir as mesmas regras do plano (tamanho de fonte, tipo de letra e espaçamentos) ou por se tratar de um envelope identificado, temos liberdade para usar espaços duplos, letras em bol e etc?

4) Na página 19, o edital orienta que a formalização do referendo deverá ser feita no próprio relato (Relato de Soluções de Problemas de Comunicação) elaborado pela licitante, na última página. É correto afirmar que esse referendo composto pela razão social do cliente, nome, cargo ou função, a assinatura do cliente não serão computadas no limite de 25 linhas por página? Assim como as linhas utilizadas para a assinatura de quem representa a licitante também não serão computadas no limite de 25 linhas?

5) Ainda na página 19, sobre a orientação para as fichas técnicas dos exemplos de peças que podem acompanhar os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, é correto afirmar que as fichas técnicas devem ser apresentadas em páginas separadas das peças (não devem



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ser impressas na mesma página) mas devem estar na sequência da peça e fazer parte do caderno? “

Respostas:

1) Na página 12, item 11.2, o edital orienta que o plano de comunicação deve ter margens de 2 cm no lado esquerdo e direito, mas o edital não orienta sobre as margens superiores e inferiores. É correto o entendimento de que devemos usar a margem padrão do word que é de 2,5 cm?

Esclarecimento: Sim. É correto o entendimento.

2) Na página 13 item 11.2.4, o edital diz que os exemplos de peças da ideia criativa serão apresentados no caderno específico. Mas na página 15, item 11.3.3.4, ele diz que elas podem ser impressas com ou sem suporte. Gostaríamos de confirmar:

- as peças da ideia criativa devem estar dentro do caderno do plano de comunicação (encadernadas)? ou as peças da ideia criativa podem ser apresentadas soltas, fora do caderno?

Esclarecimento: Sim.

- as peças podem ser impressas em papel A3 dobrado?

Esclarecimento: Sim. Conforme item 11.3.3.5 do Edital:

“11.3.3.5 As peças que não ajustarem às dimensões do Invólucro nº 01 poderão ser dobradas.”

- podemos aplicar os layouts em mockups simulando seu uso por exemplo no outdoor?

Esclarecimento: Sim.

- as peças de não mídia como folder, por exemplo, podem ser apresentadas montadas simulando o material pronto?

Esclarecimento: Sim, mas não serão julgadas como material finalizado.

3) Os textos de Capacidade de Atendimento devem seguir as mesmas regras do plano (tamanho de fonte, tipo de letra e espaçamentos) ou por se tratar de um envelope identificado, temos liberdade para usar espaços duplos, letras em bol e etc?





Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

Esclarecimento: Sim, tens liberdade.

4) Na página 19, o edital orienta que a formalização do referendo deverá ser feita no próprio relato (Relato de Soluções de Problemas de Comunicação) elaborado pela licitante, na última página. É correto afirmar que esse referendo composto pela razão social do cliente, nome, cargo ou função, a assinatura do cliente não serão computadas no limite de 25 linhas por página? Assim como as linhas utilizadas para a assinatura de quem representa a licitante também não serão computadas no limite de 25 linhas?

Esclarecimento: Sim, correto para ambas afirmações.

5) Ainda na página 19, sobre a orientação para as fichas técnicas dos exemplos de peças que podem acompanhar os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, é correto afirmar que as fichas técnicas devem ser apresentadas em páginas separadas das peças (não devem ser impressas na mesma página) mas devem estar na sequência da peça e fazer parte do caderno?

Esclarecimento: Conforme expressamente disposto no Edital, segue esclarecimento:

“11.10.4 É permitida a inclusão de até no máximo 03 (três) peças e/ou materiais publicitários, independentemente do meio e divulgação, do tipo ou característica da peça, para cada Relato e se incluídas:

(...)

III – para cada peça e/ou material, deverá ser apresentada ficha técnica com a indicação sucinta do problema que se propuseram a resolver, a qual deverá ser impressa em folha separada e acompanhar a respectiva peça e/ou material.”

Link de acesso ao sítio oficial:

<https://www.crmvrs.gov.br/transparencia/concorrencias.php>

Endereço da Sede da Autarquia para retirada presencial:

Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, sala 201, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-006.
Horário de atendimento das 9:00h às 16:00 sem fechar ao meio dia.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

Comissão de Licitação
CRMV-RS



CRMVRS
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br